



DECRETO N.º 2.101, DE 23 DE JULHO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 23/07/2024.

Chelton R. Benício
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Atualiza, monetariamente, o valor mensal da outorga de permissão de uso de que trata o Decreto Municipal n.º 1.686, de 7 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a atualização monetária do valor mensal da outorga de permissão de uso de que trata o Decreto Municipal n.º 1.686, de 7 de fevereiro de 2022, desde a data de sua fixação (7/2/2022), relativamente ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de fevereiro de 2022 a junho de 2024, no percentual de 12,81% (doze inteiros e oitenta e um centésimos por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado, em 12,81% (doze inteiros e oitenta e um centésimos por cento), o valor mensal da outorga de permissão de uso de que trata o Decreto Municipal n.º 1.686, de 7 de fevereiro de 2023, relativamente ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de fevereiro de 2022 a junho de 2024, elevando-se o valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para o valor mensal de R\$ 2.030,64 (dois mil trinta reais e sessenta e quatro centavos), a ser recolhido a partir de 1º de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Formoso, 23 de julho de 2024; 61º da Instalação do Município.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.101, de 23/7/2024)

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas Prefeito
Prefeito Municipal
Matricula 3207-9

LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG